



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 156 /2017.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam implementadas as tratativas necessárias e adotadas as medidas cabíveis, no sentido de requisitar e garantir a presença e atuação em nosso município da Unidade Móvel Veterinária da CPA (Cooperativa de Trabalho e Proteção Animal de Nova Friburgo) em parceria com o Programa Sustenta-Vida da UFF (Universidade Federal Fluminense).

JUSTIFICATIVA

É público e notório o fato de haver grande quantidade de gatos e cães de rua transitando livremente no centro da cidade de Cantagalo, em seus bairros adjacentes e nos distritos.


A presença desses animais, além de ser um problema social é também uma questão de saúde pública, levando-se em conta que a grande maioria deles vagam pelas ruas sem vacinação ou qualquer controle populacional, procriando indiscriminadamente, e podendo contrair doenças e conseqüentemente transmiti-las, aos munícipes.

Atuando em nossa região, há uma unidade móvel devidamente equipada com mesa cirúrgica, autoclave para esterilização, anestesia inalatória, respirador mecânico, entre outros dispositivos técnicos e insumos de última geração, para realização, exclusivamente em animais de rua, de procedimentos de castrações e atendimentos de urgência por conta de maus tratos.

A referida Unidade Móvel realiza campanhas itinerantes, percorrendo bairros de Nova Friburgo, mas também se propõe a atender as cidades da Região Serrana do nosso Estado, mediante realização de cadastro das localidades, procedimentos de triagem e estabelecimento de parcerias.

Assim sendo, em função da relevância do problema dos animais de rua, e de se tratar de uma urgente questão de saúde pública, torna-se necessário que o órgão de vigilância sanitária do município, bem como a Secretaria de Saúde, estabeleça contato com as entidades mantenedoras do programa Unidade Móvel da CPA, para viabilizar a presença e a atuação da mesma em Cantagalo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 09 de maio de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>449/17</u> <u>02/05/17</u> HORA: <u>13:24</u> <u>D.</u> O FUNCIONÁRIO
